



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano VI - Edição nº 00476 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8749C87C49A2E86F54DD4EF6336F54A

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - LICITAÇÃO FRACASSADA.
- TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2019.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Caatiba, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, através do pregoeiro municipal, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é a registro de preços para a aquisição de material elétrico em atendimento as diversas Secretarias deste Município, conforme termo de referência. Realizado no dia 15.09.2019 às 08h00min, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia. Devido a desclassificação e inabilitação das empresas participantes conforme registro em ata da sessão anexa aos autos do processo, mediante fatos em tela fica a Licitação declarada como FRACASSADA. Caatiba, 15/05/2019. Robson Lima Rocha – Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2019, FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA EA EMPRESA LUAN NASCIMENTO LUZ-ME NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66 com Sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.626.560/0001-84**, com sede Rua TG-31(AT Boa Vista), Bairro. Boa Vista nº. 285 Vitória da Conquista - Bahia **CONTRATADA:**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº **045/2019**, inserir mais uma dotação orçamentária para Fornecimento de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE- 03103 - Fundo Municipal de Educação
AÇÃO – 2018 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE.
ELEMENTO – 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE – 04

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito e o Setor contábil.

Caatiba-Ba, 02 de Maio de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

MARISERGIO FREIRE BONFIM
Setor Contábil
Prefeitura

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
NOME: NOME:
CPF/N.º CPF/N.º

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019, FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA EA EMPRESA CHRYS PANDINI NOGUEIRA 00303570555 NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66 com Sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CHRYS PANDINI NOGUEIRA 00303570555**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.272.505/0001-24**, com sede na Sílio Dutra, Bairro. Quintas do Morumbi nº. 259 Itapetinga - Bahia **CONTRATADA**:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº **046/2019**, inserir mais uma dotação orçamentária para Fornecimento de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE- 03103 - Fundo Municipal de Educação
AÇÃO – 2018 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE.
ELEMENTO – 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE – 04

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito e o Setor contábil.

Caatuba-Ba, 02 de Maio de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

MARISERGIO FREIRE BONFIM
Setor Contábil
Prefeitura

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
NOME: NOME:
CPF/N.º CPF/N.º